



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise das amostras das licitantes classificadas na fase da melhor proposta dos Processos nº 038/2028, Pregão Presencial para Registro de Preços 005/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E CASA DA SOPA DO MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU/SP, e Processo 039/2026, Pregão Presencial para Registro de Preços 006/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU/SP. A exigência das amostras está amparada no item 6.20 dos editais, conforme abaixo:

6.20 – AMOSTRAS:

6.20.1 – As licitantes classificadas provisoriamente em primeiro lugar deverão apresentar amostra do item arrematado, conforme os itens listados no Anexo X (Formulário de Requerimento de Entrega de Produtos para Amostra), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação do pregoeiro. A amostra deverá estar acompanhada do referido Anexo X, devidamente preenchido.

Registra-se primeiramente que as empresas **Processo 038/2026** – Sagrado & Vidotto Araçatuba LTDA, Jucilene Crepaldi ME, Elida Fioravante Distr. De Prod. Alimentícios LTDA, Lelebrinks Representações LTDA e Frutas Aliança LTDA - **Processo 039/2026** - Jucilene Crepaldi ME, Lelebrinks Representações LTDA e Frutas Aliança LTDA, atenderam ao prazo designado para apresentação das amostras, apresentando as amostras referentes aos itens dos quais foram classificados.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no do Anexo X dos editais, compõem o objeto do edital os itens descritos como obrigatória a apresentação da amostra,

Frisa-se que as empresas deveriam entregar um exemplar de cada item solicitado no edital para submissão à avaliação da comissão avaliadora. Quanto às marcas dos produtos apresentados, estas deveriam estar em conformidade com as marcas classificadas na proposta comercial apresentada no dia do certame.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram de análise de concordância entre as amostras apresentadas e os descritivos dos respectivos itens definidos em Termos de Referencias e Editais.

Para, além disso, foram analisadas a concordância entre as marcas classificadas nas propostas apresentadas pelos detentores da melhor proposta e as amostras apresentadas.



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

Os resultados quanto à análise das amostras apresentadas, bem como eventuais observações relativas a cada componente das amostras e com os indicativos de aprovada /não aprovada/ não apresentou, constam na ficha de avaliação acostada a este relatório.

4. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considerando os itens apresentados pelas empresas e após a avaliação de cada item, e, em atendimento aos aspectos previstos nos editais, esta comissão decide por considerar como APROVAR as amostras das empresas: **Processo 038/2026** Sagrado & Vidotto Araçatuba LTDA, Jucilene Crepaldi ME, Elida Fioravante Distr. De Prod. Alimentícios LTDA, Lelebrinks Representações LTDA e Frutas Aliança LTDA - **Processo 039/2026** - Jucilene Crepaldi ME, Lelebrinks Representações LTDA e Frutas Aliança LTDA, visto estar conforme o objeto solicitado.

Diante de todo exposto, é o relatório.

Bento de Abreu/SP, 13 de julho de 2026.

MARCIO ADRIANO GARCIA

Nutricionista

Comissão Avaliadora

EDER TENORIO SOARES

Secretario Municipal de Educação

Comissão Avaliadora

CLEIDE FARIA DE SOUZA LUSTOSA

Diretor de Educação Básica

Comissão Avaliadora